



EMENDA ADITIVA 12 -2025 – Criação do Programa de Combate à Fome e Segurança Alimentar

Justificativa e Fundamentação:

A insegurança alimentar afeta diretamente o desenvolvimento de crianças e o bem-estar das famílias em situação de vulnerabilidade. Propor um programa municipal estruturado com base na Política Nacional de Segurança Alimentar (Lei nº 11.346/2006) é essencial para garantir o acesso a alimentos de qualidade. A inclusão dessa meta no PPA permitirá ampliar a distribuição de cestas básicas, criar hortas comunitárias e desenvolver parcerias com agricultores familiares. A fome não pode ser tratada apenas com ações emergenciais, e sim como uma política permanente de proteção social.

Câmara Municipal de Barrinha-SP¹² em 10 de Julho de 2025.

Subscrito por todos os vereadores.

¹ Emendas criadas pela Assessoria Jurídica Willian Alves Sociedade Individual de Advocacia OAB-SP 224823